



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Brasília, 08 de maio de 2024.

Processo: 50050.003021/2024-45

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SUADM	
Responsável pela Demanda: Maria Alice Duarte	Matrícula/SIAPE: 2919501
E-mail: alice.duarte@infrasa.gov.br	Telefone: (61) 2029-6100

1. Descrição da demanda:
Aquisição de 750 (setecentos e cinquenta) copos ecológicos personalizados com logo da INFRA S.A.
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A Infra S.A. é uma empresa pública que nasceu da junção da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável pelo planejamento e estruturação de projetos para o setor de infraestrutura de transportes e por gestão de obras ferroviárias.

Considerando o Decreto nº [11.801](#) de 24 de maio de 2022, que autoriza a incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. pela Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., a aprovação da alteração do regimento interno da Infra S.A. pelo CONSAD e considerando o deliberado na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, conforme consta no processo SEI nº 51402.105122/2022-13.

O Conselho de Administração - CONSAD, por meio da Certidão de Deliberação do dia 27 de abril de 2023, aprovou a ratificação da manutenção das instalações físicas da sede da INFRA S.A., no Ed. Telemundi II, situado no SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul, Brasília/DF. Cabendo à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, realizar as adequações necessárias para unificação física das empresas com a imediata desmobilização do espaço locado no Edifício Parque Cidade Corporate.

Tendo em vista à adesão da empresa ao programa de sustentabilidade do Governo Federal A3P e do contínuo aperfeiçoamento das práticas implementadas pelo Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) elaborado desde 2014, seguindo as normas da IN nº 10/2012 SLTI/MPOG, a empresa elaborou um nova campanha para redução no uso dos descartáveis por parte dos empregados e colaboradores. Com o êxito em campanhas anteriores, aproveitou-se a proximidade da data do Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho) para lançar essa nova campanha, na qual ocorrerá a distribuição de 01(um) copo ecológico produzido da fibra de bambu e polipropileno livre de PBA com capacidade de 350ml, para todos os empregados, colaboradores e prestadores de serviços, visando assim a redução máxima no uso dos descartáveis.

Cabe ressaltar que os copos estão enquadrados como Bens de Consumo sob o código CATMAT nº 479006.

O material a ser adquirido se enquadra na classificação de serviços comum, pois são facilmente ofertados por diversas empresas do mercado, a escolha pode ser feita tão somente no preço ofertado, as especificações não necessitam de avaliação minuciosa e têm as suas características estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto nº 10.024/2019.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

ITEM	CATMAT	QTD	DESCRIÇÃO
1	479006	750	Aquisição de copos ecológicos de fibra de bambu e polipropileno para atendimento aos empregados e colaboradores da INFRA S.A. <ul style="list-style-type: none">· Copo fibra de bambu 350ml com parede dupla e alça, produzido em Polipropileno livre de BPA;· Possui uma tampa de vedação rosqueável e alça de nylon (removível) para transporte;· Conserva a temperatura interna durante um período de 1 à 2 horas, mas não dispõe de isolamento térmico;· O copo pode ser levado a lava-louças, geladeiras e micro-ondas;· Altura: 17 cm, Largura: 7,8 cm, Circunferência: 22,4 cm;· Personalização com a logo da INFRA S.A.

3. Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

Visando a redução no uso dos descartáveis pelos empregados e colaboradores da INFRA S.A., e aproveitando o ensejo ao Dia Mundial do Meio Ambiente a campanha de substituição dos copos descartáveis por copos ecológicos de fibra de bambu além da redução dos gastos, os benefícios quanto a sustentabilidade do planeta são imensuráveis.

4. Alinhamento ao Planejamento Estratégico Vigente:

O processo está alinhado com os objetivos estratégicos da empresa:

OE 3.2 Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos e o 1.3 Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

A contratação foi aprovada e inserida no Plano de Contratação Anual - PCA exercício de 2024 e foi cadastrada no SIGA cujo nº do ID é 2716.

6. Valor aproximado estimado:

O valor referencial para a presente contratação é de R\$ 12.745,50 (doze mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em consonância ao Mapa Comparativo de Preço (SEI nº 8369579).

7. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento da solução

Data prevista para entrega: 03 de junho de 2024.

8. Indicação de vinculação ou dependência

A contratação não é dependente ou está vinculada a nenhuma outra aquisição.

9. Grau de Prioridade da Compra

ITEM	CONTRATAÇÕES QUE ...	PRIORIDADE
11	Vinculação à decisão administrativa da autoridade competente	BAIXA

10. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

MARIA ALICE DUARTE SOBRINHA
INTEGRANTE TÉCNICO
SIAPE: 2919501

FLÁVIA KLUPPEL CARRARA
Superintendente Administrativo

Tendo em vista a justificativa apresentada no escopo deste documento, aprovo o prosseguimento da contratação em tela.

(assinatura eletrônica)
ELISABETH BRAGA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Duarte Sobrinha, Superintendente Administrativo - Substituta**, em 15/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Kluppel Carrara, Superintendente Administrativo**, em 15/05/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 15/05/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8345588** e o código CRC **C3F67FFF**.



Referência: Processo nº 50050.003021/2024-45



SEI nº 8345588

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: